

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 031/2025

Senhora Presidente, nos termos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz, a necessidade de realizar a construção e implantação de parquinhos ecológicos infantis em diversos pontos da cidade de Urucuia-MG, especialmente em praças e locais públicos de convivência.

JUSTIFICATIVA

Urucuia é uma cidade que carece de espaços públicos voltados ao lazer infantil. Atualmente, não há locais adequados e seguros para que as crianças possam brincar ao ar livre, principalmente nas praças, que poderiam ser mais bem aproveitadas com a instalação de estruturas lúdicas e educativas.

A implantação de **parquinhos ecológicos** feitos com materiais sustentáveis é uma solução viável e de baixo impacto ambiental, além de promover o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças. Esses espaços contribuem significativamente para o bem-estar das famílias, incentivam a ocupação saudável dos ambientes públicos e fortalecem o vínculo comunitário.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que analise a viabilidade da proposta, proporcionando às crianças de Urucuia melhores condições de lazer, recreação e qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 10 de abril de 2025.

Ronaldo Cardoso de Sousa Ronaldo Cardoso de Souza

Vereador